

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO ANUGA SELECT BRAZIL 2025

1) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A ApexBrasil organizará a participação brasileira na Anuga Select Brazil 2025 de acordo com as seguintes especificações:

Data: 08 e 10 de abril de 2025

Local: Distrito do Anhembi, São Paulo

Número de vagas totais: 75

Prazo de inscrição: até 01 de março 2024

2) PERFIL DE PARTICIPANTES

EMPRESAS BRASILEIRAS: empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras iniciantes e intermediárias, do macro setor de alimentos, bebidas e agronegócio, fornecedores de produtos embalados para consumo, que possuam estratégia de internacionalização.

Os segmentos atendidos pela feira são: alimentos básicos; alimentos finos e saudáveis; conservas; especiarias; frutas, vegetais e derivados; aditivos e ingredientes alimentares; peixes, mariscos e produtos do mar; alimentos frescos; alimentos congelados; produtos de sorvete; carnes e aves; doces, snacks e produtos de confeitaria; leite e laticínios; pão e produtos de panificação; bebidas alcoólicas; bebidas não alcoólicas; matéria-prima; produtos de mercearia; chocolate; chá e café; e mel e derivados.

OBS: Preferencialmente em embalagem para consumidor final.

3) VAGAS E TAXA DE PARTICIPAÇÃO

Serão ofertadas 75 vagas para empresas brasileiras, sendo 50 participantes na rodada de negócios.

Teremos 25 balcões de atendimento que serão disponibilizados mediante pontuação no ranqueamento, para as empresas aprovadas que manifestarem interesse no formulário de inscrição.

Para o balcão, é obrigatória a presença de representante em tempo integral no local e também que a empresa seja participante aprovada para as rodadas de negócios.

Teremos ainda 25 vitrines expositoras no pavilhão Brasil, sendo prioritariamente para empresas participantes do programa PEIEX, sendo que essa modalidade de participação não inclui a participação nas rodadas de negócios. A seleção para a vitrine segue critérios específicos e visa dar visibilidade aos produtos, sem garantir acesso às reuniões comerciais. Para a vitrine, não há necessidade de representante in loco, em tempo integral.

A classificação ocorrerá dentro do número de vagas disponíveis e de acordo com os “critérios de avaliação e seleção” descritos no item 6 deste regulamento.

As taxas de participação serão cobradas de acordo com a participação e os serviços vinculados:

- Rodada de negócios: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- Balcão de atendimento presencial: R\$ 100,00 (cem reais)
- Vitrine expositora: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4) SERVIÇOS OFERECIDOS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória/webinar;
- Espaço para a realização das rodadas de negócios na feira;
- Montagem do pavilhão brasileiro para 25 empresas com estande e 25 empresas no formato vitrine, selecionadas conforme critérios de seleção (o projeto será apresentado no webinar preparatório);
- Equipe de apoio;
- Credenciais de expositor (a quantidade de credenciais oferecidas será conforme

Reconhecimento:



política da organizadora oficial do evento);

- Inserção do catálogo oficial da feira (conforme política da organizadora oficial do evento).

As rodadas de negócios da ApexBrasil acontecerão em parceria com a organização da feira, desta forma todas as empresas expositoras do evento podem participar das rodadas, desde que em conformidade com os interesses dos compradores internacionais participantes.

OBS: Empresas já confirmadas como expositoras pela organização da Anuga Select Brazil já possuem acesso à rodada de negócios e aos compradores internacionais convidados pela ApexBrasil. Portanto, empresas nessa situação serão automaticamente DESCLASSIFICADAS do processo seletivo da ApexBrasil.

Compradores nacionais, em sua maioria supermercadistas, também estarão à disposição das empresas selecionadas pela ApexBrasil na rodada de negócios.

5) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse (formulário de inscrição) até o prazo estipulado serão analisadas e receberão uma pontuação conforme os “critérios de avaliação e seleção” descritos no item 6 deste regulamento.

As empresas que não se inscreverem dentro do prazo estipulado estarão automaticamente em lista de espera. Uma vez em lista de espera e atendidos os critérios eliminatórios, a única regra aplicável para convocação é a ordem de chamamento da lista de espera – a data de conclusão da inscrição determinará a ordem da lista de espera.

Os documentos de comprovação para o cumprimento dos critérios de pontuação deverão ser anexados no ato de inscrição.

O preenchimento da manifestação de interesse **não** gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após envio do termo de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas (obrigatório).

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

Obs1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém, com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

6) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas, bem como em eventuais arquivos comprobatórios inseridos no ato da manifestação de interesse. TODAS as empresas participantes serão submetidas aos critérios de seleção e ranqueamento descritos abaixo.

Empresas que já tenham confirmado sua participação na feira em outros estandes serão automaticamente DESCLASSIFICADAS por já estarem contempladas para as rodadas de negócios da ApexBrasil, conforme especificado em ‘OBS:’ no item 4 deste regulamento.

| Critério de Avaliação | Evidência / Pontuação |
|--|---|
| 1. Liderança desempenhada por mulheres ¹ (Classificatório) | Autodeclaração no formulário de inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado) |
| 2. Empresa egressa do PEIEX ou AgroBR (Classificatório) | Consulta às bases internas da ApexBrasil utilizando o CNPJ informado na inscrição 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado pelo PEIEX) 1 ponto (evidenciado pelo AgroBR) 2 pontos (evidenciado pelo PEIEX e AgroBR) |

¹ No critério “Liderança desempenhada por mulheres”, entende-se: empresa de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board

principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

Reconhecimento:



| | |
|---|---|
| 3. Apresenta comunicação digital em idioma estrangeiro, tais como: website, Instagram ou outra mídia social de comunicação online voltada para a promoção de produtos no mercado internacional. (Classificatório) | Envio de material comprobatório no ato de inscrição (site, catálogo ou rede social em língua estrangeira) 0 ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado) |
| 4. Apresenta catálogo de produtos em idioma estrangeiro. (Classificatório) | 0 Ponto (não evidenciado) 1 ponto (evidenciado) |
| 5. Empresa participante da Mesa Executiva do programa Exporta + Amazonia no ano de 2024 (Classificatório) | 0 ponto (não evidenciado) 1 (evidenciado pelo Exporta Mais Amazônia) |
| 6. Oferta de produtos compatíveis aos setores da ANUGA SELECT BRAZIL 2025 (Eliminatório) | Oferta sem aderência DESCCLASSIFICADO Oferta com aderência CLASSIFICADO |

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a prestar informações verdadeiras, sob pena de eliminação da ação.

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios e determinará a ordem de prioridade para a seleção.

Sobre casos de empate

No caso de empate na pontuação final terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no **critério 1** ("Liderança desempenhada por mulheres").

Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no **critério 3** ("Empresa egressa do PEIEX ou AgroBR").

Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no **critério 6** ("Empresa participante da Mesa Executiva do programa Exporta + Amazonia no ano de 2024").

Caso o empate permaneça, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

7) COTAS DE PARTICIPAÇÃO

Dada a estratégia da ApexBrasil, são determinadas:

- **5 vagas para Cooperativas e empreendimentos da Agricultura Familiar:** Necessário autodeclaração na manifestação de interesse. Poderão concorrer à(s) cota(s) destinada(s) à(s) cooperativas e empreendimentos da agricultura familiar as empresas cuja natureza jurídica (conforme apresentada no cartão CNPJ) é classificada como "Cooperativa". Terão prioridade na seleção aquele(a)s que possuam Comprovação de Registro ativo no CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) ou na DAP (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).
- **5 vagas para Comerciais Exportadoras e Trading Companies:** serão aceitas para participação Tradings/Comerciais Exportadoras cujos produtos ainda não estejam representados pelo fabricante original na rodada de negócios. Neste caso, será priorizada a participação da empresa fabricante e, não havendo interesse desta, a empresa trading poderá ser selecionada para participar do pavilhão brasileiro.
- **5 vagas para empresas não-apoiadas pela ApexBrasil:** empresas que não formalizaram Termo de Adesão com a ApexBrasil entre o início de 2024 até a data do resultado dessa seleção.

A seleção para as cotas obedecerá a ordem decrescente de pontuação obtida no resultado do ranqueamento da ação.

Caso o quantitativo disponibilizado para reserva de vagas nos casos acima descritos não seja preenchido, as vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência.

8) SELEÇÃO DE EMPRESAS

As empresas serão selecionadas de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final nos critérios avaliados e o número de vagas oferecidas.

Reconhecimento:



As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do termo de adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente à sua participação no evento.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros e/ou pendências em formulários de avaliação de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação prévia dos referidos débitos e, da mesma forma, ao preenchimento de formulários de avaliação de eventos anteriores.

Aquelas empresas inscritas no prazo, mas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.

9) AGENDA DE REUNIÕES

Caso ocorra algum imprevisto com a participação de comprador(es) internacional(is) que impactem em agenda reuniões de participantes nacionais, não sendo possível realizar ou substituir reunião pré-agendada, ainda assim, a ApexBrasil não se responsabiliza por despesas como passagens e hospedagens ou qualquer outra despesa dos empresários, tampouco pode garantir agenda de negócios.

10) SOBRE A TAXA DE PARTICIPAÇÃO

O valor de participação das empresas aprovadas será cobrado de acordo com o formato assinado em termo de adesão:

- Empresa participante somente da Rodada de negócios: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- Empresa participante da rodada de negócios com balcão de atendimento: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- Empresa com vitrine expositora: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Não será disponibilizado balcão de atendimento e/ou vitrine de exposição para empresas não participantes da rodada de negócios.

11) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da taxa de participação deverá ser pago à vista, por meio de boleto bancário por e-mail pelo financeiro da ApexBrasil (financas@apexbrasil.com.br).

O vencimento será **no máximo 10 dias antes da realização do evento.**

A emissão da nota fiscal será realizada antes do evento. Depois da emissão da nota fiscal, será disponibilizado boleto bancário.

Os valores definidos e assinados no termo de adesão serão previstos em reais

Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

11) CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”² que deverá ser lido atentamente pelo participante no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil, de modo a ter pleno conhecimento do fornecimento de bens e serviços da Agência.

O cancelamento ou “no show” realizado após o recebimento do termo de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante ou a cobrança de multa, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12 dos “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil”.

Documento completo disponível em: <https://click.apexbrasil.us/TermoseCondicoes-ServicosApex>

Reconhecimento:



| NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL | % RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA |
|---|--|
| Com mais de 60 dias de antecedência da data inicial dos serviços | 10% do valor previsto no termo de adesão. |
| Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços | 50% do valor previsto no termo de adesão. |
| Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços | 100% do valor previsto no termo de adesão. |

Uma vez que já tenha assinado o termo de adesão, para oficializar o status de cancelamento é obrigatório que a empresa desistente preencha o formulário de desistência/cancelamento que será disponibilizado pela ApexBrasil. **A data formal de notificação de cancelamento, da qual se implica os prazos de multa referidos acima, será a data de preenchimento deste formulário.** Buscando a melhoria constante dos processos internos da ApexBrasil, o mesmo formulário será disponibilizado para empresas que se inscreverem, forem convocadas e não confirmarem a participação na ação. Neste segundo caso, o preenchimento será facultativo.

Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, a ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

Caso fortuito e força maior, a ApexBrasil reserva-se ao direito de cancelar qualquer ação.

No caso de a ApexBrasil não cancelar o evento, as multas de cancelamento mencionadas na tabela acima continuam aplicáveis

12) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.
- É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes tais como:

banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.

- O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil e do [Guia de Conduta de Clientes](#).
- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas participantes.
- A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada empresa, assim como a contratação de promotores, se necessário, se configuram como contratações adicionais e serão de inteira responsabilidade das empresas participantes.
- Os produtos que serão expostos devem ser produzidos exclusivamente pela empresa. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva da empresa, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do evento.
- É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos para utilização na ação. O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à inscrição na rodada de negócios junto à ApexBrasil.

Reconhecimento:



- k) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do espaço de atendimento (balcão), nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
- l) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual repassadas pela equipe da ApexBrasil no webinar preparatório.
- m) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no espaço destinado para as Rodadas de Negócios, durante os horários agendados para as reuniões. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no espaço de atendimento durante todo o horário de realização da feira.
- n) Responder os contatos realizados pela Apex-Brasil.
- o) Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.
- p) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da ApexBrasil

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Declaração de Representação

Reconhecimento:



ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu _____,
(empresa)

(nome completo e cargo)

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial
Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no endereço

_____ é nossa representante e
foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são
fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2023/2024, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais
linhas):

| | Produto |
|---|---------|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

Reconhecimento:

